



**PORTARIA N°. 095/2025
DE 01 DE JULHO DE 2025**

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

**NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL
AVALIADORA DE PROVA DE
CONCEITO DO PREGÃO
ELETRÔNICO N° 012/2025 NO ÂMBITO
DO MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO-
SE.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO REDONDO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem como pelas Leis da República;

CONSIDERANDO a publicação do Processo Licitatório nº 012/2025, objetivando a “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO DE PERCEPÇÃO ORGANIZACIONAL E DE EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA INTERNA E EXTERNA, COM ANÁLISES DE DADOS DEMOGRÁFICOS, DE FORMA PRESENCIAL E POR MEIO DE FERRAMENTA DIGITAL AUDITÁVEL PARA PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA MUNICIPAL A RESPEITO DA SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS DE SERVIÇOS PÚBLICOS, CONTEMPLANDO ANÁLISE, AVALIAÇÃO, MONITORAMENTO E EXECUÇÃO DE METAS ESTRATÉGICAS DE GESTÃO PÚBLICA COM PARA DESENVOLVIMENTO DE PLANOS DE CONTINUIDADE DE POLÍTICAS PÚBLICAS ESSENCIAIS NA CIDADE DE POÇO REDONDO – SE”;

CONSIDERANDO que a necessidade de aplicação de Prova de Conceito quanto ao serviço ofertado pela empresa que apresentou a melhor proposta;

CONSIDERANDO que o Termo de Referência do referido Processo Licitatório dispõe sobre os procedimentos relativos à Prova de Conceito, que deverá ser avaliada e promovida por Comissão Especial;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Especial Avaliadora de Prova de Conceito do Processo Licitatório nº 012/2025, Pregão Eletrônico SRP no âmbito do Município de Poço Redondo-SE, composta pelos seguintes membros:

PARÁGRAFO ÚNICO: vigorará pelo período de 60 (sessenta) dias,



prorrogável por igual período mediante justificativa.

I – Clever de Santana Rosa, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente;

II – Alisson Lucas Pereira dos Santos, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Patrimônio e compras;

III – João Victor dos Santos Gomes, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo;

Público Municipal.

Art. 2º A Comissão ora designada trabalhará sem ônus ao Erário

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se, Cumprase-se.

Gabinete do Prefeito, Poço Redondo/SE, 01 de Julho de 2025

Josivaldo de Souza
Prefeito Municipal